ATA - CPAD

ATA DE REUNIÃO Nº 5/2023

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2023, às 16 h, reuniu-se no prédio da Biblioteca, a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), sob a Presidência da Desembargadora Jamile Duarte Coelho Vieira. Participaram da reunião os servidores Gisele dos Santos Freire Menezes, Sâmia Coelho Tenório, Luiz Batista de Araújo Neto, Lenilda da Paz Barros, Heider Lisboa de Sá Júnior e Kleziane Duarte Soares Dias. Deixou de comparecer por motivo justificado o servidor João Hermínio de Barros Neto. Participou, também, Adna Mendes Cavalcante Canuto, supervisora dos serviços que estão sendo realizados para o tratamento do acervo documental deste Tribunal, bem como Aline Silva de Carvalho Bittencourt da Costa Souza, representante da empresa Lobitech Soluções Inteligentes Eireli, que participou virtualmente da reunião. Abertos os trabalhos, a Presidente da Comissão questionou ao servidor Heider Lisboa sobre as novas listas de eliminação de documentos e solicitou que desse continuidade aos trabalhos de seleção e elaboração das respectivas listagens. O mesmo se manifestou pela impossibilidade de execução dos trabalhos em virtude de, no momento, estar acompanhando a equipe responsável pela limpeza do acervo documental. Em seguida, a Presidenta solicitou a senhora Aline informações sobre: 1. o cronograma de início e fim dos trabalhos; 2. qual o tratamento técnico que está sendo realizado nos documentos e como está sendo feito esse registro; e 3. como estão sendo tratados tecnicamente os documentos relativos ao período de 1945 a 2000, considerados históricos. Em seguida, a Sra. Aline esclareceu que apresentará o relatório, na primeira semana de novembro, detalhando o que fora realizado e em quanto tempo terminará as atividades descritas no objeto da Ata de registro de preços, bem como quais as atividades estarão concluídas até o dia 19/12/2023; esclareceu, também, que os documentos estão sendo higienizados e classificados individualmente, porém, não estão sendo separados, por tipo de documento em caixas individualizadas. O que na prática significa que os processos estão sendo higienizados, mas mantidos em desconformidade com as regras referentes ao tipo de documento, ou seja, as caixas de arquivo continuam com documentos de assuntos diversos, sem separação por classificação de assunto específico (subclasse); por fim, não foi esclarecido como estão sendo tratados os documentos do período de 1945 a 2000. Como orientação, a servidora Gisele alertou sobre a não separação dos documentos, por tipo de classificação, em caixas individualizadas, que prejudicará a próxima etapa que é a digitalização dos documentos físicos, sugerido que seja realizada a imediata adequação. O Sr. Heider também entendeu pela necessidade de adequação dos trabalhos com a separação dos documentos com a devida classificação por assunto específico (subclasse). Em razão do que foi levantado, quanto a organização do armazenamento do material, a Presidenta da comissão determinou que fosse realizada uma reunião com a representante da empresa Lobitech e os servidores Heider e Gisele a fim de definir como será realizada a organização do material dentro dos padrões arquivísticos, devendo ser apresentada a esta comissão o plano de ação a ser executado pela empresa. Ficou definido, também, que após a apresentação do cronograma de execução dos trabalhos, pela representante da empresa Lobitech, o fiscal do contrato avaliará a necessidade, ou não, de prorrogação em virtude da exiguidade de tempo para sua conclusão. E, ainda, diante da mudança de lotação do servidor João Hermínio de Barros Neto, fiscal do contrato, a Presidenta solicitou a sua permanência até o final do presente exercício. Por fim, ficou agendada a próxima reunião desta Comissão para o dia 09/11/2023, às 14h30. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos às 17h30min. Do que, para constar, eu, Sâmia Coelho Tenório, na condição de secretária, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os integrantes da Comissão.

Desembargadora Jamile Duarte Coelho Vieira

Gisele dos Santos Freire Menezes

Sâmia Coelho Tenório

Luiz Batista de Araújo Neto

Lenilda da Paz Barros

Heider Lisboa de Sá Júnior

Kleziane Duarte Soares Dias

Documento assinado eletronicamente por **GISELE DOS SANTOS FREIRE DE MENEZES**, **Membro da Comissão**, em 14/11/2023, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JAMILE DUARTE COELHO VIEIRA**, **Presidente da Comissão**, em 27/11/2023, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **SÂMIA COÊLHO TENÓRIO**, **Membro da Comissão**, em 27/11/2023, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **HEIDER LISBOA DE SÁ JÚNIOR**, **Membro da Comissão**, em 27/11/2023, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LENILDA DA PAZ BARROS**, **Membro da Comissão**, em 27/11/2023, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1391583** e o código CRC **67B3F489**.